

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0733, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, **no uso de suas atribuições legais, resolve:**

REVOGAR a Portaria "P"AGEPREV N. 1106, de 16 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.686, de 23 de novembro de 2021, na parte referente ao **JUAN GABRIEL ALVES DA SILVA**, matrícula 480998022 na função de Técnico Administrativo, como Membro Titular da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial quanto ao estado e serventia dos Bens Móveis, bem como dos materiais de consumo, da AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV, de acordo com o Decreto n.15.800 de 04 de novembro de 2021, a contar da data da publicação..

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente Em Exercício

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0734, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, **no uso de suas atribuições legais, resolve:**

DESIGNAR o servidor **Elcio Oliveira Bastos**, técnico administrativo, matrícula n.10362028, para compor a Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial quanto ao estado e serventia dos Bens Móveis, bem como, dos materiais de consumo da AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV, em substituição ao servidor **Juan Gabriel Alves da Silva**, conforme Decreto Estadual n. 15.800, de 04 de novembro de 2021, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor - Presidente Em Exercício

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005740/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NELICE PEREIRA DE SALES, matrículas n. 7138021 e n. 7138023, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.933/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/006906/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RIZIA ROBERTO MOREIRA, matrícula n. 59404022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.933/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003028/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MILTA ROSA

DA SILVA, matrícula n. 6933021, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.724/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004895/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MICHALINA PETRENKO HOSCHER, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.726/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005945/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZA DIAS DE HOLANDA COLLI, matrícula n. 58032023, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.682/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005511/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por KELWEN ROBERTO PAZA, matrícula n. 121737022, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.680/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004652/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GLORIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula n. 38464021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.926/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013980/2021, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por MARIA DA SILVA BORGES, matrículas n. 29236022 e n. 29236024, em que solicita a inclusão da dependente NILVA DA SILVA BORGES, na condição de filha maior inválida, para fins previdenciários e de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.823/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005975/2022, INDEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por FLAVIO AMARAL PEREIRA, matrícula n. 73622026, em que solicita a exclusão do dependente LEONARDO BORBA PEREIRA, na condição de filho, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.809/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005365/2022, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de IVANIR APARECIDA DE SOUZA, matrícula n. 37305024, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.646/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004758/2022, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de IVANI DE FREITAS RUMÃO, matrícula n. 115134022, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.681/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004086/2022, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de GENTIL TEODORO DO ESPIRITO SANTO, matrículas n. 74648021 e n. 74648022, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.951/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/502862/2013, INDEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ISABELY LUIZ ALVES DE MELO, na condição de filha, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.837/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.440, de 1 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.999, de 2 de outubro de 2019, página n. 206, referente a pensão por morte, concedida à TATIANA CALHEIRO LAPAS LEÃO, na condição de cônjuge de Hernani Barbosa Leão, matrícula n. 26912024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/009182/2022):

ONDE CONSTA: "...a contar de 10 de abril de 2019..."

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 9 de agosto de 2019..."

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 340, de 08 de agosto de 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/100.818/2020**.

EDITAL: CO 041/2020-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 19072 OBJETO: RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM NAS RODOVIAS MS- 276 E MS- 145, TRECHO: TRAVESSIA URBANA DE DEODÁPOLIS- MS, NUMA EXTENSÃO DE 4,200 KM, NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS- MS.
GESTOR DO CONTRATO: RENATO MACHADO PEDREIRA GERENTE - MATRÍCULA: 494 323 021
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 19890/D - MATRÍCULA: 488 438 021
FISCAL SUBSTITUTO: EDINEY NERY ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 18729/D - MATRÍCULA: 433 810 024

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a Ordem de Fiscalização CT 241-A/2020, de 16 de abril de 2021.

Campo Grande, 08 de agosto de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 341, de 08 de agosto de 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.920/2022**.

EDITAL: TP 068/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 19163 OBJETO: EXECUÇÃO DE CERCA EM POSTES DE CONCRETO RETO E ARAME LISO NO PARQUE DOS PODERES, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, (2ª ETAPA).
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS DA SILVA GERENTE - MATRÍCULA: 473 735 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 16160/D - MATRÍCULA: 479 756 021
FISCAL SUBSTITUTO: CARLA MARA DA SILVA FERNANDES BELLIARD ENGENHEIRA CIVIL - CREA/MS - 1185/D - MATRÍCULA: 486 764 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 08 de agosto de 2022.